



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA**  
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 405/2023**

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.”


O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º - EXONERAR a senhora CLARICIA DA SILVA SANTOS do cargo ASSESSOR DE SECRETARIAS E AGENTES PÚBLICOS.**

**Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2023

  
**Luiz Henrique Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

  
AFIXADO NO QUADRO  
DE AVISO DA  
PREFEITURA  
18/10/2023